



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito

Lei Nº 480/2019

*"DÁ NOME À RUA PROJETADA
LOCALIZADA NO BAIRRO DE IBIARINHA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. de autoria do Legislativo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá-se o nome de JOÃO FERREIRA DA SILVA à Rua Projetada (Rua da UBS Laluna Bezerra), atualmente sem denominação, localizada no Bairro de Ibiarinha, município de Ibiara - PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2019.


Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO